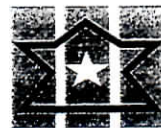




RIO GRANDE DO NORTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 175/2004.

Institui a **FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**,
vinculada à Assembleia Legislativa.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE.**

FAÇO SABER que a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, autorizada pela Lei nº 8.356, de 25 de julho de 2004, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica instituída, vinculada à Assembleia Legislativa, a **FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, com o patrimônio, fins e forma de administração constantes do estatuto anexo a este Ato.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Assembleia Legislativa a promover os atos necessários à formalização da instituição da **FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, inscrevendo o ato constitutivo no registro público, cientificando o Ministério Público Estadual.

Sala das Reuniões da Mesa, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2004.

Deputado **ROBINSON FARIA**
Presidente

II - (B) - ATUAÇÃO JUDICIAL:

1. Audiências em Juízo
2. Ações Cíveis Públicas iniciadas no corrente mês
3. Pretores e/ou Imperatores emitidos em ação cível pública
4. Alegações Finais
5. Vistos e Cotas-Rubricas de Recursos
6. Outros (especificar)

III - TOTALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROCESSUAIS:

1. Feitos pendentes dos meses anteriores
2. Feitos recebidos no mês atual
3. Feitos devolvidos no mês atual
4. Total de feitos pendentes
5. Total de feitos com vistas ao Ministério Público existentes na Secretaria

TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES:

ASSINATURA DO PROCURADOR DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÕES:

1. Utilizar APENAS os quadros EM QUE HOUVER ATIVIDADES; NÃO IMPRIMIR OS DEMAIS QUADROS, INCLUSIVE ESTE;
2. Encaminhar o Relatório até o 16º dia subsequente ao mês das Atividades;
3. Preencher antes de um formulário em caso de acumulação ou substituição por motivo de impedimento e ausência;
4. Em caso de plantão de férias coletivas, preencher tantos formulários quantos sejam os Promotores em que tenha atuação;
5. Analisar informação extra, tais como comunicação de férias, licença, afastamento, participação em cursos, publicações de livros, teses, etc., deve ser feita via ofício, anexo ao presente relatório;
6. Os Promotores de Justiça com atribuições extrajudiciais, deverão enviar o relatório mensal, bem como, quando cabível, remeter o modelo de preenchimento dos laudos Crim. Procedimentos Investigatórios ou Administrativos/ Peças de Informação adotados pela Corregedoria devidamente arquivadas, conforme o documento anexo em anexo.

PORTARIA Nº 132/2004 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 22, XI, "c", da Lei Complementar nº 141/96, RESOLVE designar o Bel. EDUARDO MEDEIROS CAVALCANTI, 22º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância e o Bel. MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS, 21º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, para atuarem, respectivamente, como titular e suplente perante o Conselho Estadual de Direitos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições e com todas as prerrogativas inerentes aos membros do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 25 de novembro de 2004.

FERNANDO BATISTA DE VASCONCELOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 133/2004 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora FÁBIOLE DE SÁ LEITÃO PINHEIRO, matrícula nº 167.577-9, Técnica Ministerial do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, no período de 20 (vinte) dias, durante o afastamento do titular, Bel. ADRIANO VILAR VILLACA, a partir de 06.12.2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 26 de novembro de 2004.

MARIA VÂNIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 133/2004 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora FÁBIOLE DE SÁ LEITÃO PINHEIRO, matrícula nº 167.577-9, Técnica Ministerial do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, no período de 20 (vinte) dias, durante o afastamento do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 26 de novembro de 2004.

MARIA VÂNIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA COMPLEXO ALIMENTAR DEGUSTE LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 08.539.710/0001-04, representada pela sua Procuradora-Geral de Justiça Adjunta MARIA VÂNIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA, CPF: 086.217.304-30.

CONTRATADA: COMPLEXO ALIMENTAR DEGUSTE LTDA, CNPJ nº 05.055.772/0001-41, representada por Jean Cleiton Pinheiro de Miranda, CPF/MF: 801.788.719-15.

OBJETO: É a aquisição 60 (sessenta) REFEIÇÕES (almoço) para os policiais militares à disposição das Promotorias de Justiça desta Procuradoria Geral de Justiça, localizadas na comarca de Pamunímir/RN.

VALOR DO CONTRATO: Este contrato tem como valor o total de R\$ 300,00 (trezentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de contratação será durante o período de 25/11/2004 a 31/12/2004.

ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Orçamentária: 14.101, Elemento de Despesa: 3.990.30, Projeto (Atividade): 2112, Fonte: 121.

DATA DO CONTRATO: 24 de novembro 2004.

Natal, 24 de novembro de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA VÂNIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA R. R. DA COSTA ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 08.539.710/0001-04, representada pela sua Procuradora-Geral de Justiça Adjunta MARIA VÂNIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA, CPF: 086.217.304-30.

CONTRATADA: R. R. DA COSTA ME, CNPJ nº 03.306.516/0001-57, representada por Henrique Eduardo Ramos da Trindade, CPF/MF: 912.892.034-15.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de construção). Anexo I do edital do Convite 018/2004-PGJ/RN.

VALOR DO CONTRATO: Este contrato tem como valor o total de R\$ 4.809,26 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) para a aquisição dos itens 03, 04, 05, 06, 08 e 14 descritos no edital do Convite 018/2004-PGJ/RN.

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a Licitação - Convite nº 018/2004 - PGJ/RN, processo nº 2074/2004 de 03/09/04 homologada em 16/11/2004, publicada no Diário Oficial nº 10.862, edição de 17/11/2004.

VIGÊNCIA: O prazo de contratação será durante o período de 24 de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Orçamentária: 14.101, Elemento de Despesa: 3.990.30, Projeto (Atividade): 2112, Fonte: 121.

DATA DO CONTRATO: 24 de novembro 2004.

Natal, 24 de novembro de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA VÂNIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MP/RN, CNPJ nº 08.539.710/0001-04.

OBJETO: A cooperação técnica para proteção dos bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família, aos programas remanescentes de transferência de renda e cadastro único.

Paras Anuários de Soma, Ministério do Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e Fernando Batista de Vasconcelos, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 26 de novembro de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO BATISTA DE VASCONCELOS

Procurador-Geral de Justiça

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO Nº 018/2004-PGJ/RN

A Procuradoria-Geral de Justiça/RN, através de sua Preposição, no uso de suas atribuições legais, notifica aos licitantes a iminência da abertura da licitação supracitada, ficando os mesmos desde já intimados para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentarem suas razões de divergência.

Natal, 26 de novembro de 2004.

Maria Sueli de Araújo

Preposição

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - RESUMO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Portaria nº 132/2004 - PGJ - Interessada: Bel. Vânia Cláudia Torres Pinheiro Costa, matrícula nº 79.875-4, 19ª Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, três diários, sendo em vista o seu deslocamento, no período de 1º a 05.12.2004, à Cidade de Vitória/ES, a fim de participar do XLIV Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e do União, calculadas à base de 100 avos de seus vencimentos: Portaria nº 133/2004 - PGJ - Interessada: José Cláudio da Silva, matrícula nº 167.892-2, Motorista do Quadro Geral de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça, meia diária no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), sendo em vista o seu deslocamento, em objeto de serviço, no dia 29.11.2004, à Cidade de Ceará-Mirim/RN; Portaria nº 133/2004 - PGJ - Interessada: José Cláudio da Silva, matrícula nº 167.892-2, Motorista do Quadro Geral de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça, meia diária no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), sendo em vista o seu deslocamento, em objeto de serviço, no dia 30.11.2004, às Cidades de Afonso Bezerra e Lajes/RN; Portaria nº 133/2004 - PGJ - Interessada: Maria da Salete Fernandes Cunha, matrícula nº 171.153-9, Assessora de Nível Superior, atualmente à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, meia diária no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), sendo em vista o seu deslocamento, em objeto de serviço, no dia 30.11.2004, às Cidades de Afonso Bezerra e Lajes/RN.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 26 de novembro de 2004.

Júlio César de Queiroz Costa

Chefe do DEP - PGJ.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO ROBINSON FARIA - 1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADA LARISSA ROSADO - 2º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO VIVALDO COSTA - 1º SECRETÁRIO: DEPUTADO RICARDO MOTTA - 2º SECRETÁRIO: DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - 3º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTE - 4º SECRETÁRIO: DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ.

ATO Nº 04, de 2004.

ONDE SE LÊ

05. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

LEIA-SE:

Deputado DADÁ COSTA (PDT)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio

"JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 2 de setembro de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA

Presidente

ATO DA MESA Nº 175/2004.

Institui a FUNDAÇÃO DIALMA MARINHO, vinculada à Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇA SABER que a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, autor

izada pela Lei nº 8.336, de 25 de julho de 2004, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica instituída, vinculada à Assembleia Legislativa, a FUNDAÇÃO DIALMA MARINHO, com o patrimônio, fins e forma de administração constantes do estatuto anexo a este Ato.

Art. 2º - Fica autorizada o Presidente da Assembleia Legislativa a promover os atos necessários à formalização da instituição da FUNDAÇÃO DIALMA MARINHO, inscrevendo-a no registro

de direito público, e inscrevendo-a no Ministério Público Estadual.

Sala das Reuniões da Mesa, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA

PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 182, de 2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 131/2004-PL.

R E S O L V E:

CONCEDER, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40º, inciso I, da

Constituição Federal, (EC nº 20/98), e os artigos 197, §1º, e 199, da Lei Complementar nº 122, de 30 de

junho de 1994, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS - DIALMA, Assessora Técnica Administrativa, matrícula nº 90.727-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia

Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de

avulsos, de acordo com o artigo 75, parágrafo único e 2001, da Lei Complementar nº 122/94,

combinado com a Resolução nº 020/2001

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em

Natal, 26 de novembro de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente; Deputada LARISSA ROSADO - 1ª Vice-

Presidente; Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente; Deputado RICARDO MOTTA - 1º

Secretário; Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário; Deputado ALEXANDRE

CAVALCANTE - 3º Secretário; Deputado FRANCISCO JOSÉ - 4º Secretário

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN

TOMADA DE PREÇO Nº 110/2004.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Pref. Municipal de Macaíba-RN, no uso de suas atribuições legais torna pública o resultado da fase habilitatória do presente processo de licitação: empresas habilitadas: Cirufarma Comercial Ltda, Cirurgica Rezende Distribuidora Ltda, Protomedica Produtos Hospitalares e Ativos Comercial Ltda. Caso não haja interposição de recurso fica aprovado para o dia 06/12/2004, às 12:00 horas, a abertura das propostas financeiras. Sala das licitações em, 26/11/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz - RN, torna público que fará realizar no dia 13.12.2004, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", através da Licitação - Tomada de Preços nº 13/2004, objetivando o fornecimento de medicamentos e material hospitalar destinados a manutenção de Unidades de Saúde do SUS. Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Santa Cruz - RN, em 25.11.2004. A Comissão.